



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEDUC Nº 626/2026

Altera a redação do Art. 5.º da Portaria SEDUC nº 86/2026, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo do Programa Chapecó em Autismo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 5º da Portaria SEDUC nº 86, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão disponibilizadas 350 bolsas de estudo, distribuídas da seguinte forma:

- I - até 10 vagas ao CAPP - Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick;
- II - até 10 vagas à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- III - até 10 vagas à AMA Oeste – Associação de Pais, Mães e Amigos dos Autistas de Chapecó e Região;
- IV - até 220 vagas aos profissionais em atuação na Rede Municipal de Ensino;
- V - até 100 vagas aos servidores efetivos no cargo de Agente de Apoio Educacional.
- VI - Caso o número de inscritos nas categorias previstas no inciso V seja inferior ao número de vagas ofertadas, as bolsas remanescentes serão redirecionadas para a categoria prevista no inciso IV.

Parágrafo único. O quantitativo de vagas é fixo e vinculado ao instrumento de



contratação administrativa que originou o programa." (NR)

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://form.jotform.com/252806039278665>, até a data de 20 de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDUC nº 86/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 30 de abril de 2026.

ASTRIT MARIA+ SAVARIS TOZZO
Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6700-A24B-2E1E-1F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO (CPF 622.XXX.XXX-87) em 30/04/2026 10:14:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/6700-A24B-2E1E-1F08>